

Porto Real-RJ, 04 de Julho de 2022.

Ofício nº1028/GP/2022

Referência: Indicação nº114-22

Processo Administrativo: 3225/2022

Conforme a INDICAÇÃO nº114-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a providenciar que os professores da rede Municipal de ensino utilizem o transporte escolar.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo informou que até o presente momento, seja em caráter oficial ou extra oficial, a SMECT não recebeu nenhuma solicitação vindo em particular de professores ou das equipes diretivas das Unidades de Ensino para utilização do transporte escolar; Ressalta-se que a PMPR fornece aos profissionais da educação auxílio transporte para locomoção dos municípios oriundos até Porto Real, bem como dentro do município;

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

